



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Protocolo de Intenções nº 013/2012, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALEAM**, que tem por objeto adotar ações conjuntas visando a transmissão de TV digital dos Partícipes, por meio da TV Senado e da TV Assembleia, na cidade de Manaus/AM, por meio do canal 55, correspondente à faixa de frequência de 716 a 722 MHz, consignado ao Senado, mediante a cessão de subcanalização, ou faixa de programação, do canal de televisão digital à Assembleia; bem como a transmissão da Rádio Senado FM, por meio da frequência 295/106,9 MHz, consignada ao Senado Federal, a serem realizadas a partir de Estação Radiodifusora do Senado Federal instalada naquela localidade.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALEAM**, neste ato representada pelo Sr. ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.056388/2017-21, a concordância da ALEAM, documento nº 00100.076691/2017-41, o Parecer nº 330/2017 - ADVOSF, documento nº 00100.093525/2017-17, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.101448/2017-78, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.004194/2017-12, resolvem aditar o Protocolo de Intenções nº 013/2012, com base na sua Cláusula Sétima, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 05/2017 da Comissão Diretora, no art. 116 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Protocolo de Intenções nº 013/2012 fica prorrogado de 6 de julho de 2017 a 5 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Prorrogação do Protocolo de Intenções original, não expressamente alteradas por este Termo.



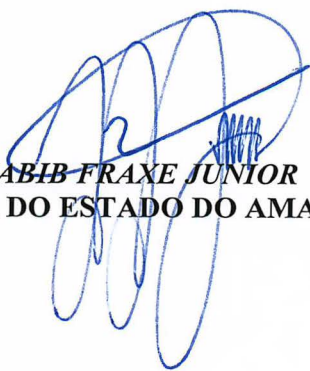
SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 05 de julho de 2017.


ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC